



HOMOLOGO

10 / 03 / 25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Revoga o Reconhecimento concedido pelo Parecer n.º 123/04-CEE/RO e pela Resolução n.º 142/04-CEE/RO e concede, por dois anos, ao Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura - APAE de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outra providência.		
Interessada:	Município:	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ji-Paraná.	Ji-Paraná/RO	
Relator:	Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá	
Processo n.º 006/20-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 076/24	Aprovação: 02/12/2024

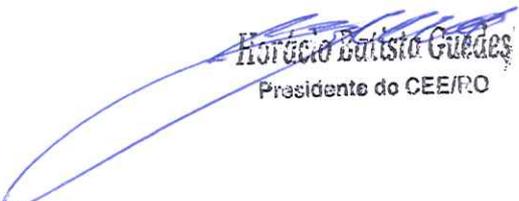
HISTÓRICO

Pelo Ofício n.º 065/I.E.E.Dr.A.L.M.APAE/JP/2019, datado de 30 de dezembro de 2019 e protocolado neste Conselho em 21 de janeiro de 2020, o Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ji-Paraná, encaminhou Relatório Quadrienal do Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura, referente aos anos de 2016 a 2019, originando o Processo n.º 006/20-CEE/RO.

O Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura está localizado na Rua Dr. Antônio Lázaro de Moura, n.º 1123 - Bairro Jardim Presidencial, no município de Ji-Paraná/RO, tem como entidade mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ji-Paraná, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.881.925/0001-02; a instituição de ensino se intitula como filantrópica, porém, não foi encaminhado documento comprobatório. Foi fundada em 9 de fevereiro de 1983, e recebeu Autorização de Funcionamento no ano de 1999.

A entidade mantenedora encaminhou cópia do comprovante do cadastro no Educacenso - 2023/MEC/INEP, com Código da Escola n.º 11016086.

O Parecer n.º 123/04-CEE/RO e a Resolução n.º 142/04-CEE/RO, homologados em 30.03.2005, concederam Reconhecimento ao Instituto de Educação

10/03/25
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Especializada de Ji-Paraná - APAE, para a oferta de Educação Especial, nos seguintes níveis:

I- Educação Infantil: Fase I - Educação Precoce, de 0 a 3 anos e Pré-Escolar de 4 a 6 anos;

II- Ensino Fundamental - Fase II - Escolarização Inicial, de 7 aos 14 anos;

III- Ensino Fundamental - Fase III - Educação para Jovens e Adultos - 1º Ciclo - 1ª e 2ª séries e Educação Profissional com a Qualificação para o Trabalho.

Pelo Parecer n.º 069/08-CEE/RO e pela Resolução n.º 478/08-CEE/RO, publicada em 03/03/2009, a instituição de ensino teve sua denominação alterada de Instituto de Educação Especializada de Ji-Paraná - APAE, para Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura - APAE de Ji-Paraná.

Vale informar que o Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura não possui Ato autorizativo referente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Atendimento Educacional Especializado na modalidade Educação Especial.

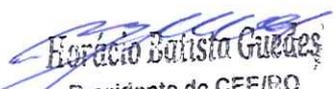
No Relatório Quadrienal - 2016 a 2019, constam documentos e informações de acordo com o relacionado no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos autos, na Instrução Técnica da GETEC/CEE/RO, no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n.º 552/09-CEE/RO e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, segue a análise dos seguintes aspectos:

Físico

A entidade mantenedora encaminhou uma "Declaração de Instalações e Condições Física da Instituição", informando que:



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento de metas estabelecidas, garantindo todos os requisitos legais e de segurança ambiental para o desenvolvimento das atividades, sem reformas e ampliações no último ano.

No Relatório do quadriênio consta informações de que o espaço físico sofreu alterações com reformas predial para melhorias, acessibilidade e, também, da execução do projeto de prevenção contra incêndio e pânico. Sendo encaminhado o Laudo Técnico de execução/manutenção dos sistemas preventivos de combate a incêndio e Pânico, a Proposta de Reforma a ser executada nos ambientes do prédio escolar, assinada por arquiteta urbanista, bem como o Relatório de Execução das obras realizadas.

Administrativo

O IEE Dr. Antônio Lázaro de Moura funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino, das 7h30 às 17h30, ofertando serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social para pessoas com deficiências intelectual e múltiplas em período integral.

Foi encaminhado o quadro demonstrativo de alunos atendidos ao longo do quadriênio, sendo:

- a) No ano letivo de 2016 foram atendidos 216 alunos;
- b) No ano letivo de 2017 foram atendidos 241 alunos;
- c) No ano letivo de 2018 foram atendidos 238 alunos;
- d) No ano letivo de 2019 foram atendidos 232 alunos.

No quadro demonstrativo atualizado de alunos matriculados, constam 301 educandos, com a seguinte distribuição:

- Educação Precoce: 9 educandos (matutino);
- AEE: 40 educandos (matutino) e 45 educandos (vespertino);
- AEE - EJA: 18 educandos (matutino) e 11 educandos (vespertino);



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Programa Educacional "Viver e Conviver": 15 educandos (matutino) e 16 educandos (vespertino);
- Programa Centro Dia - Oficina Sócio-ocupacional: 26 educandos (matutino) 24 educandos (vespertino);
- Programa Centro Dia - Acompanhamento Serviço Social/Psicologia: 15 educandos;
- Educação Profissional: Oficina (Jardinagem/Cestaria/Tapete/Bordados) 33 educandos (matutino); Oficina Artesanato: 10 educandos (vespertino); Oficina Qualificação Profissional: 10 educandos (matutino) e 9 educandos (vespertino); Acompanhamento no mercado de trabalho: 10 educandos (matutino) e 10 educandos (vespertino); Atendimento Ambulatorial: 15 educandos; Atendimento Psicopedagógico: 3 educandos.

Na avaliação interna foi ressaltado que o número de alunos atendidos nos quatro anos foi especificado com base nas informações registradas no Censo Escolar, e que os números variam a cada ano. Informam, ainda, que há um problema de evasão, abandono e migração devido a transferências para outros municípios, e que são realizadas triagens e matrículas de alunos no decorrer do ano letivo.

O corpo técnico e administrativo atualizado está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora administrativa licenciada em Letras/Português; uma diretora pedagógica licenciada em Pedagogia, não consta habilitação no verso do Diploma; uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia, sem comprovante de escolaridade; uma coordenadora administrativa graduada em Administração, sem comprovante de escolaridade; uma secretária escolar com Ensino Médio, sem comprovante de escolaridade; uma instrutora pedagógica licenciada em Pedagogia, sem comprovante de escolarização; cinco cuidadores/monitores com Ensino Médio; duas auxiliares administrativas com Ensino Médio; uma cozinheira; três auxiliares de limpeza; uma auxiliar de manutenção predial; dois porteiros e três motoristas.

Verificou-se a ausência de comprovantes de escolarização da maioria dos profissionais e, também, falta de especificação dos pedagogos, dificultando assim, uma avaliação pontuada da composição da equipe técnica.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O corpo docente atualizado está formado pelos seguintes profissionais: uma professora licenciada em Pedagogia, não consta a habilitação no verso do Diploma; uma professora licenciada em Pedagogia, sem comprovante de escolaridade, atuando na Educação Profissional - Qualificação e Inclusão no Emprego Apoiado; uma professora licenciada em Letras/Português atuando na Qualificação e Inclusão no Emprego Apoiado; uma professora licenciada em Pedagogia, sem comprovante de escolaridade, atuando na Oficina Sócio-ocupacional e na Oficina de Culinária; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada na Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental atuando no AEE; um professor licenciado em Educação Física atuando no Esporte adaptado; uma professora licenciada em Pedagogia atuando no AEE; uma professora com Magistério atuando no Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma professora licenciada em Pedagogia atuando no Programa Viver e Conviver e na Oficina de Artesanato; um professor licenciado em Pedagogia atuando na Oficina de Tapete; uma professora licenciada em Educação Física, sem comprovante de escolaridade; um professor licenciado em Pedagogia, sem comprovante de escolaridade, atuando na Oficina Jardinagem; uma professora licenciada em Pedagogia, sem comprovante de escolaridade, atuando na Oficina de Culinária; uma professora licenciada em Pedagogia, sem comprovante de escolaridade, atuando na Oficina Sócio-ocupacional.

Conforme a descrição acima, da mesma forma do ocorrido com a equipe técnica, parte dos comprovantes de escolaridade não foram apresentados.

Foi encaminhado o quadro demonstrativo da equipe multidisciplinar composta pelos profissionais: quatro fisioterapeutas; duas psicólogas; uma assistente social; uma dentista; uma técnica de enfermagem e uma professora na função de psicopedagoga, sem comprovante de escolaridade.

Pedagógico

No resultado da execução do Projeto Político Pedagógico, com a avaliação interna da instituição, consta as seguintes informações:



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Instituto trabalha desenvolvendo ações, das dimensões administrativa, pedagógica, jurídica e financeira, priorizando as necessidades da escola, definindo coletivamente aquelas que serão atendidas a curto, médio e a longo prazo.

Quanto ao transporte escolar dos alunos, foram mantidos diariamente dois ônibus que percorreram o primeiro e o segundo distritos da cidade, buscando e deixando os alunos nos pontos pré-estabelecidos, o serviço da van escolar ajudou na condução dos alunos para apresentações artísticas dentro do município e para as aulas-passeio, bem como para locomoção em reuniões, eventos culturais e esportivos em outros municípios.

Com relação a alimentação escolar, são oferecidas quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).

No decorrer do quadriênio, a instituição informa que foram adquiridos recursos didáticos que contribuíram para o aumento das possibilidades de aprendizagem escolar dos alunos com deficiência intelectual e múltipla, pois as atividades desenvolvidas contribuíram para a criatividade e expressividade, fazendo com que houvesse interação com outras pessoas, exercendo a cooperação e aprendendo em grupo.

A avaliação da aprendizagem realizada no contexto da escola especial ocorreu de forma contínua, de caráter formativo e eficiente, propiciando condições para o desenvolvimento de habilidades cognitivas básicas, práticas sociais e conceituais.

Consta no Relatório que o trabalho pedagógico do Instituto foi pautado na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na LBI (Lei Brasileira de Inclusão) e desenvolvido da seguinte forma:

- Educação Precoce/Infantil: programa educacional especializado, destinado a crianças, na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, com deficiência intelectual e/ou múltipla, crianças de alto risco e com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Realiza-se por meio de atividades educacionais, psicopedagógicas e terapêuticas, desenvolvidas por profissionais qualificados e em colaboração com a família.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Atendimento Educacional Especializado - AEE: destinado a alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, matriculados em salas comuns de Creche, Pré-Escolar e Ensino Fundamental, visando proporcionar condições adequadas e favoráveis ao seu desenvolvimento nas dimensões física, emocional, cognitiva e social, e é ofertado nos ambientes multifuncionais. O atendimento é feito individualmente ou em turmas agrupadas com no máximo 5 (cinco) alunos, levando em consideração a idade cronológica e a heterogeneidade. Os alunos frequentam esse atendimento duas vezes por semana em horário oposto ao ensino comum.

Vale ressaltar que não consta nos autos, informações referentes às matrículas dos alunos nas classes comuns dos outros estabelecimentos escolares, concomitante com a matrícula no AEE, de acordo com que estabelece o Decreto n.º 6.571/2008 e artigo 8.º da Resolução CNE/CEB n.º 4/2009.

- Educação de Jovens e Adultos - EJA: destinado para os alunos que estão fora da idade escolar, ofertando escolarização por meio do processo de Alfabetização. O processo de avaliação dos alunos da Alfabetização na EJA, utiliza como instrumento principal o portfólio de aprendizagem adotado pela Instituição, contudo, no final de cada etapa é realizado um relatório de avaliação descritivo das habilidades.

- Educação Especial para o Trabalho - destinado aos alunos acima de 14 anos, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades, buscando parceria com a família, com a comunidade e empresas, levando-os à inclusão social no mundo do trabalho, sendo desenvolvido em três etapas:

- 1ª etapa - Iniciação para o Trabalho, sendo ofertado as seguintes oficinas:

a) Arte do Tear: desenvolvendo habilidades de selecionar, preparar e tecer as malhas na confecção de tapetes com retalhos e também na preparação de canudos com jornal para confecção de cestas;

b) Arte em madeira: desenvolvendo habilidades na confecção de artesanato em madeira, sendo os alunos acompanhados pelo monitor artesão em todas as fases do processo de aprendizagem;

c) Oficina de Saladas: desenvolvendo habilidades de selecionar, lavar, higienizar, descascar legumes e verduras, despertando o interesse para a preparação



Sérgio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

das saladas de uma forma criativa levando em consideração a higiene e a preservação dos valores nutricionais dos alimentos;

d) Oficina de Culinária: desenvolvendo habilidades no preparo de pães e biscoito de maizena, nas etapas de limpeza do ambiente, organização dos ingredientes em quantidades adequadas, preparação da massa, observação do tempo necessário para descanso e fermentação, e o tempo adequado para assar os pães e biscoitos;

e) Oficina de Bordados e Decupagem: desenvolvendo habilidades de confeccionar bordados simples, vagonite e de confeccionar caixas decorativas com decupagem em casca de ovos e diversas decorações natalinas;

g) Oficina de Jardinagem: desenvolvendo habilidades na limpeza do pátio, limpeza do jardim, irrigação e poda das plantas e recolhimento do lixo.

- 2ª etapa - Qualificação profissional - busca capacitar o aprendiz na área do trabalho, conscientizando e prevenindo sobre acidentes de trabalho, levando-o a conhecer e exercer os direitos e deveres ao horário e convivência em grupo para que possa desenvolver habilidades e aptidões pelo fazer rotineiro.

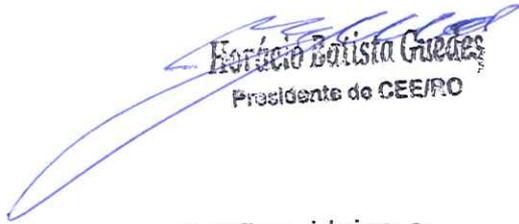
- 3ª etapa - Colocação no trabalho - última etapa do processo de Educação Profissional, promovendo a inserção do aluno no mercado de trabalho. Foram inseridos 14 alunos no mercado de trabalho em várias empresas no município.

Também são desenvolvidos Programas Sócioeducacional com proposta diferenciada que atenda as necessidades específicas dos educandos como:

- Viver e Conviver: desenvolve habilidades acadêmicas nas áreas da linguagem oral e escrita, raciocínio lógico matemático, conhecimento social, físico e afetivo, visando promover a autonomia e independência social e pessoal dos educandos;

- Labin: leva o aluno a perceber a importância do uso do computador, proporcionando máximo de subsídio e adaptações para interagir com o mundo digital, além de ser um importante instrumento de apoio no fazer pedagógico;

- Artes: propicia o desenvolvimento do pensamento artístico que leva a ampliação da sensibilidade, criatividade, percepção, originalidade, flexibilidade, reflexão, imaginação, inventividade, senso crítico, além de ajudar na resolução de



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

problemas de ordem técnica e estética, e também de expressar emoções, ideias e vivências;

- Esporte, Lazer e Cultura: as aulas de Educação Física são desenvolvidas para todos os programas, exceto para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, pois estes alunos já participam dessa aula na rede regular de ensino. Os alunos maiores de 12 anos participam de treinamentos de atividades esportivas como: handebol, futsal, bocha e atletismo visando a sua participação nos projetos especiais como: Olimpíadas Estadual, Nacional, ambos promovidos anualmente pelas Federações Estaduais e Nacionais das APAEs e Governo do Estado.

O Instituto também oferta atendimento terapêutico, prestando atendimento de forma interdisciplinar nas seguintes áreas: Educação Precoce, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Odontologia, Hidroterapia e Equoterapia Pediasuit.

A instituição avaliou que desenvolveu suas atividades escolares com os alunos e com as famílias oferecendo atendimento multidisciplinar na área pedagógica, clínica e de assistência social, e oferecendo atendimento especializado, buscando integrá-los a um ambiente educacional, social e cultural.

Foi informado que o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar sofreram ajustes, no ano de 2018, fortalecendo a integração entre a escola e a família. Porém, os referidos documentos não foram encaminhados.

A instituição de ensino promoveu formação continuada, através de grupos de estudos internos, cursos, seminários, conferências e simpósios promovidos pelo Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná, mas não foi encaminhado o Plano de Formação Continuada contendo as temáticas, objetivos e os cronogramas de realização.

Cumprir informar que de acordo com os dispositivos da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, na modalidade Educação Especial, se faz necessário que a instituição de ensino solicite Credenciamento e Autorização de Funcionamento ao Conselho Estadual de



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Educação, sendo verificado nos seus assentamentos escolares, que a entidade mantenedora ainda não providenciou a devida regularização.

CONCLUSÃO

Mediante a análise, verificou-se no Relatório Quadrienal que a instituição apresentou informações que retrataram a oferta de atendimento de cunho assistencial, sócioeducacional, psicopedagógico e terapêutico aos educandos que frequentam o IEE Dr. Antônio Lázaro de Moura de Ji-Paraná, em Ji-Paraná. No entanto, não foi apresentado o detalhamento do desenvolvimento curricular do processo de escolarização referentes às etapas da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que deve constar no Projeto Político Pedagógico, no Plano do Atendimento Educacional Especializado - AEE e no Regimento Escolar, também foi detectado que há equívocos na forma de organização de turmas do Atendimento Educacional Especializado e no cômputo do quantitativo de alunos matriculados, em função dos alunos serem computados de forma repetida nos variados programas e projetos no qual participam na instituição de ensino. E, ainda, não foi encaminhado parte dos comprovantes de escolarização dos profissionais dos quadros técnico-administrativo e docente.

Sendo assim, considerando que a instituição de ensino não oferta escolarização de forma sistematizada às referidas etapas de ensino apresentada no momento da concessão do Reconhecimento, e também, pela sua oferta se caracterizar como Atendimento Educacional Especializado, entende-se que o ato de Reconhecimento deve ser revogado e a instituição de ensino deve ser Credenciada para a oferta da Educação Especial e Autorizada seu funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Revogue o Reconhecimento concedido pelo Parecer n.º 123/04-CEE/RO e pela Resolução n.º 142/04-CEE/RO e conceda, por dois anos, ao Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura - APAE de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

2. Determine à entidade mantenedora do Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura - APAE de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, que encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos comprobatórios das seguintes providências:

2.1. Apresente os quadros demonstrativos da equipe técnica e administrativa e do corpo docente para o ano de 2025, com cópias, frente e verso, dos seus comprovantes de escolaridade;

2.2. Encaminhe o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, atualizado, com as informações constantes no corpo deste Parecer.



Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator

Sala das Sessões, Porto Velho, 2 de dezembro de 2024.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro

